



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023**

**ITEM 178 DESTINADO A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO  
REGIONAL<sup>1</sup>**

**ITEM 179 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).**

**DEMAIS ITENS SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO  
REGIONAL<sup>2</sup>**

### **MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS  
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

**DATA:** 29/03/2023

**ABERTURA:** 18/04/2023

<sup>1</sup> **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)  
<http://amsop.com.br/municipios>

<sup>2</sup> **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)  
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023**

**ITEM 178 DESTINADO A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL<sup>3</sup>**

**ITEM 179 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).**

**DEMAIS ITENS SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL<sup>4</sup>**

## 1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 049 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 35/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 18 de abril de 2023, às 08:00 (oito) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 13:30 (treze horas e trinta minutos)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 31/03/2023, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 18/04/2023, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/04/2023, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/04/2023, às 13h30min.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). – “Acesso Identificado”

<sup>3</sup> **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) <http://amsop.com.br/municipios>

<sup>4</sup> **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) <http://amsop.com.br/municipios>



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

**2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

### 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 571.331,15 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 ITENS**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BLL.

**5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

### 5.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Para esta licitação o item 179 é **destinados a Ampla concorrência e para os DEMAIS ITENS NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional** (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino),

nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

**j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;**

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

### 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 18 de abril de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BLL**, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca” do item cotado, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “marca própria” ou “fabricação própria” na planilha existente no sistema BLL, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL [BLL](#), PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

### 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:**

**OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.**

### **8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### **8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 8.11.1.3. Das Declarações:

a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

**8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital** (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia 18 de abril de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 35/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **13h30min**, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante\***.

***\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitem a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, **atinentes ao item 179 (ampla concorrência)**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços

**Importante: Na hipótese da mesma ME, MEI ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = ITEM 179 e da cota Reservada para ME, MEI ou EPP (ITEM 178) ,será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. ITEM 179 =ITEM 178.**

**Na hipótese do mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os lotes (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.**

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com).**

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

**10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para 02 (duas) horas úteis.**

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

**11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte para o item 179 e com participação exclusiva para ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito regional para os demais itens, conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.4 alínea “a”.**

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

**11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 04 (quatro) horas úteis** para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

[licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com), a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

**O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

**g) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

### **12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

**12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.**

**12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.**

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*\*caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) **com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com); ou preferencialmente através do sistema eletrônico**, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

### 16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

| <b>ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>        |       |       |       |                                                                            |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.</b>                       |       |       |       |                                                                            |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo            |       |       |       |                                                                            |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente |       |       |       |                                                                            |                |       |              |
| UG                                                              | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                  | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                              | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006                | 45             | 2693  | 3.3.90.30.16 |
| 00                                                              | 03/01 | 000   | 2.064 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC<br>03.001.04.122.0003.2.064 | 62             | 3553  | 3.3.90.30.16 |
| 00                                                              | 03/01 | 000   | 2.009 | Serviço Municipal de Segurança Pública<br>03.001.06.182.0005.2.009         | 73             | 3552  | 3.3.90.30.16 |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### UNIDADE: 02 – FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 03/02 | 000   | 2.010 | Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros<br>03.002.06.182.0007.2.010 | 84             | 3554  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                      | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 04/01 | 000   | 2.007 | Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização<br>04.001.04.123.0003.2.007 | 103            | 3555  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

#### UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                               | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/01 | 104   | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>05.001.12.361.0013.2.012            | 156            | 2242  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 05/01 | 000   | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>05.001.12.361.0013.2.012            | 154            | 3556  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 05/01 | 103   | 2.011 | CRECHES<br>05.001.12.365.0012.2.011                                     | 249            | 2955  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 05/01 | 000   | 2.016 | Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior<br>05.001.12.364.0016.2.016 | 226            | 3557  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

#### UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                       | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/02 | 000   | 2.018 | Manutenção das Atividades Culturais<br>05.002.13.392.0017.2.018 | 294            | 3558  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

#### UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                            | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|--------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/03 | 000   | 2.019 | Manutenção das Atividades Esportivas | 309            | 3559  | 3.3.90.30.16 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|  |  |  |  |                          |  |  |  |
|--|--|--|--|--------------------------|--|--|--|
|  |  |  |  | 05.003.27.812.0018.2.019 |  |  |  |
|--|--|--|--|--------------------------|--|--|--|

| <b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                |       |       |       |                                                                                          |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>                      |       |       |       |                                                                                          |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo            |       |       |       |                                                                                          |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente |       |       |       |                                                                                          |                |       |              |
| UG                                                              | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 02                                                              | 06/01 | 494   | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 600            | 2381  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 000   | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 598            | 3560  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 303   | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 599            | 3561  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 4940  | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 601            | 3120  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 494   | 2.034 | Vigilância Sanitária – FMS<br>06.001.10.304.0019.2.034                                   | 879            | 3562  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 494   | 2.062 | UPA 24 Horas<br>06.001.10.302.0019.2.062                                                 | 791            | 3563  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 000   | 2.062 | UPA 24 horas<br>06.001.10.302.0019.2.062                                                 | 789            | 3564  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 4940  | 2.062 | UPA 24 horas<br>06.001.10.302.0019.2.062                                                 | 792            | 3188  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 494   | 2.087 | Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar<br>06.001.10.301.0019.2.087 | 841            | 3565  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 494   | 2.065 | CAPS I<br>06.001.10.301.0019.2.065                                                       | 705            | 3566  | 3.3.90.30.16 |
| 02                                                              | 06/01 | 494   | 2.066 | Centro de Especialidades Odontológicas – CEO<br>06.001.10.301.0019.2.066                 | 727            | 3567  | 3.3.90.30.16 |

| <b>ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b> |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
|------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>                |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo             |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente  |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| UG                                                               | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                               | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                               | 07/01 | 000   | 2.048 | Manutenção da Unidade de Agricultura<br>07.001.20.606.0024.2.048                        | 386            | 3568  | 3.3.90.30.16 |
| 00                                                               | 07/01 | 000   | 2.047 | Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural<br>07.001.20.606.0024.2.047 | 370            | 3569  | 3.3.90.30.16 |

| <b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b> |       |       |       |                                                             |                |       |              |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>                          |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                 |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente      |       |       |       |                                                             |                |       |              |
| UG                                                                   | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                   | 08/02 | 000   | 2.058 | Manutenção da Unidade de Viação<br>08.002.26.782.0032.2.058 | 476            | 3570  | 3.3.90.30.16 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| <b>ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b> |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>                |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                     |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                     |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente          |       |       |       |                                                                                         |                |       |              |
| UG                                                                       | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                               | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                       | 09/01 | 000   | 2.059 | Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços<br>09.001.22.661.0033.2.059 | 493            | 3571  | 3.3.90.30.16 |

| <b>ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b> |       |       |       |                                                                             |                |       |              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS</b>                  |       |       |       |                                                                             |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo                     |       |       |       |                                                                             |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente          |       |       |       |                                                                             |                |       |              |
| UG                                                                       | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                       | 09/02 | 000   | 2.063 | Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo<br>09.002.22.695.0033.2.063 | 503            | 3572  | 3.3.90.30.16 |

| <b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |       |       |       |                                                                                                    |                |       |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| <b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>         |       |       |       |                                                                                                    |                |       |              |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo            |       |       |       |                                                                                                    |                |       |              |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente |       |       |       |                                                                                                    |                |       |              |
| UG                                                              | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                          | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 07                                                              | 10/01 | 000   | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias<br>10.001.08.244.0023.2.116        | 1055           | 3573  | 3.3.90.30.16 |
| 07                                                              | 10/01 | 934   | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias<br>10.001.08.244.0023.2.116        | 1056           | 2910  | 3.3.90.30.16 |
| 07                                                              | 10/01 | 941   | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0034.6.072 | 1013           | 2711  | 3.3.90.30.16 |
| 07                                                              | 10/01 | 000   | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0034.6.072 | 1012           | 3574  | 3.3.90.30.16 |
| 07                                                              | 10/01 | 000   | 6.071 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0028.6.071      | 988            | 3575  | 3.3.90.30.16 |
| 07                                                              | 10/01 | 934   | 6.071 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0028.6.071      | 989            | 2615  | 3.3.90.30.16 |
| 07                                                              | 10/01 | 000   | 2.111 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Idosos<br>10.001.08.241.0011.2.111                       | 948            | 3576  | 3.3.90.30.16 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| <b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA</b><br>Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo<br>Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente |       |       |       |                                                                         |                |       |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UG                                                                                                                                                                                                                                               | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                               | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                                                                                                                                                                                               | 10/02 | 000   | 2.036 | Manutenção da Unidade de Assistência Social<br>10.002.08.244.0023.2.036 | 523            | 3577  | 3.3.90.30.16 |
| 00                                                                                                                                                                                                                                               | 10/02 | 000   | 2.076 | Manutenção do Conselho Tutelar<br>10.002.08.243.0022.2.076              | 512            | 3578  | 3.3.90.30.16 |

| <b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b><br>Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo<br>Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente |       |       |       |                                                                                     |                |       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UG                                                                                                                                                                                                                                                       | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                           | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                       | 10/03 | 000   | 6.044 | Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA<br>10.003.08.243.0022.6.044 | 915            | 3579  | 3.3.90.30.16 |

| <b>ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b><br><b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b><br>Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo<br>Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente |       |       |       |                                                   |                |       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| UG                                                                                                                                                                                                                                                            | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                         | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
| 00                                                                                                                                                                                                                                                            | 11/01 | 000   | 2.043 | Preservação Ambiental<br>11.001.18.541.0026.2.043 | 539            | 3580  | 3.3.90.30.16 |

### 23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
  - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços,



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

## 26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

## 27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema [BLL](#), ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

### **29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BLL que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

### 30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 29 de março de 2023

---

Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**ITEM 178 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.**

**ITEM 179 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).**

**DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL**

#### ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

| ITEM | QTD    | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--------|----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1    | 100,00 | CX | 2305      | ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                    | 12,00          | 1.200,00  |
| 2    | 50,00  | CX | 2306      | ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES                                                                                                       | 6,54           | 327,00    |
| 3    | 50,00  | CX | 17462     | ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                     | 9,75           | 487,50    |
| 4    | 25,00  | UN | 7659      | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04                                                                                                               | 13,50          | 337,50    |
| 5    | 25,00  | UN | 7658      | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04                                                                                                              | 15,50          | 387,50    |
| 6    | 20,00  | UN | 2311      | APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM, COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO 160 MM DE COMPRIMENTO X 58 MM DE LARGURA, NO FORMATO RETANGULAR | 8,95           | 179,00    |
| 7    | 50,00  | UN | 2312      | APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 15X5,5X4,5 CM; COM BASE DE FELTRO COM 2MM DE ESPESSURA                                                                                                                             | 9,25           | 462,50    |
| 8    | 100,00 | UN | 7661      | APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE                                                                                                                                                                               | 2,25           | 225,00    |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |        |     |       |                                                                                                                                                                                                  |       |          |
|----|--------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|    |        |     |       | COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                     |       |          |
| 9  | 200,00 | UN  | 7662  | APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO              | 2,12  | 424,00   |
| 10 | 500,00 | PCT | 23278 | ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE                                                                      | 2,75  | 1.375,00 |
| 11 | 300,00 | UN  | 19022 | BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM, COR A DEFINIR                                                                                                      | 15,95 | 4.785,00 |
| 12 | 500,00 | PCT | 7663  | BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                  | 15,20 | 7.600,00 |
| 13 | 200,00 | PCT | 7664  | BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                   | 13,00 | 2.600,00 |
| 14 | 150,00 | UN  | 2322  | BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO                                                                                                                          | 10,83 | 1.624,50 |
| 15 | 80,00  | ROL | 7665  | BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS                                                                                                                          | 14,56 | 1.164,80 |
| 16 | 50,00  | ROL | 7666  | BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS                                                                                                                          | 19,95 | 997,50   |
| 17 | 800,00 | UN  | 7667  | BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE                                                          | 1,35  | 1.080,00 |
| 18 | 500,00 | UN  | 7668  | BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE                                                          | 2,65  | 1.325,00 |
| 19 | 250,00 | UN  | 2334  | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA                                                   | 3,85  | 962,50   |
| 20 | 10,00  | UN  | 22415 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA                                                   | 4,70  | 47,00    |
| 21 | 50,00  | UN  | 10495 | BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS | 29,00 | 1.450,00 |
| 22 | 200,00 | UN  | 7055  | BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                  | 1,50  | 300,00   |
| 23 | 200,00 | UN  | 2337  | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                | 4,00  | 800,00   |
| 24 | 200,00 | UN  | 2338  | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                | 7,00  | 1.400,00 |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |        |    |      |                                                                                                                                                                                                                         |       |          |
|----|--------|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 25 | 200,00 | UN | 2339 | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                        | 0,38  | 76,00    |
| 26 | 200,00 | UN | 2340 | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                        | 1,65  | 330,00   |
| 27 | 30,00  | CX | 7755 | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO | 22,58 | 677,40   |
| 28 | 50,00  | UN | 2345 | CADERNETA ESPIRAL DE APONTAMENTOS, CAPA FLEXIVEL COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS, PAUTADA, COM 48 FOLHAS. MEDIDAS MINIMAS 70X100 MM                                                                                       | 3,00  | 150,00   |
| 29 | 300,00 | UN | 2347 | CADERNO BROCHURA PAUTADO; GRAMPEADO, PESANDO 90G/M2 (GRAMATURA DA CAPA); COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2. CAPA FLEXIVEL EM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                                                           | 3,65  | 1.095,00 |
| 30 | 130,00 | UN | 2346 | CADERNO BROCHURA, QUADRICULADO; GRAMPEADO, PESANDO 90G/M2 (GRAMATURA DA CAPA); COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; MEDIDA DO QUADRICULADO 0,7X0,7 MM. CAPA FLEXIVEL, EM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                 | 3,80  | 494,00   |
| 31 | 130,00 | UN | 2652 | CADERNO DE CALIGRAFIA; GRAMPEADO; COM CAPA FLEXIVEL COM DIVERSAS CORES, COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2, DIMENSOES MINIMAS 140 X 200MM                                                                 | 3,15  | 409,50   |
| 32 | 100,00 | UN | 2348 | CADERNO DE DESENHO; BROCHURA, GRAMPEADO; CAPA EM DIVERSAS CORES, PESANDO 90 G/M2; COM 48 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO 56 G/M2                                                                                               | 4,45  | 445,00   |
| 33 | 150,00 | UN | 2349 | CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO 200 X 275 MM (GRANDE); CAPA EM DIVERSAS CORES, PESANDO 230G/M2; COM 60 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2                 | 12,00 | 1.800,00 |
| 34 | 10,00  | UN | 7670 | CADERNO DE MUSICA COM PAUTAS, ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 MM; NO FORMATO 1/4; GRAMATURA DA CAPA 90G/M2; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 63G/M2                                                     | 13,45 | 134,50   |
| 35 | 200,00 | UN | 2351 | CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO UNIVERSITARIO, 200 FOLHAS COM DIVISOES; CAPA DURA, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2, 10 MATERIAS, DIMENSOES MINIMAS 200X275. DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                           | 21,50 | 4.300,00 |
| 36 | 200,00 | UN | 2352 | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA DURA EM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2                        | 14,65 | 2.930,00 |
| 37 | 300,00 | UN | 7671 | CADERNO PEQUENO PAUTADO, COSTURADO; CAPA DURA COM DIVERSAS CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2                                                                                             | 7,70  | 2.310,00 |
| 38 | 800,00 | UN | 7672 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELAO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO:                                                                                                                                       | 6,75  | 5.400,00 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |          |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |           |
|----|----------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|    |          |    |       | 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |           |
| 39 | 1.000,00 | UN | 2355  | CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10,95  | 10.950,00 |
| 40 | 30,00    | UN | 23279 | CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 29,00  | 870,00    |
| 41 | 60,00    | UN | 18475 | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 132,00 | 7.920,00  |
| 42 | 40,00    | UN | 7673  | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40,50  | 1.620,00  |
| 43 | 30,00    | CX | 10674 | CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO: TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSOES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, E GRAVACAO DO LOGO DA EMPRESA, DIAMETRO MAXIMO DO CORPO: 8,7MM, DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO), TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXACAO NO BOLSO, NA COR DA TINTA, TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA, CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1,0 MM E TINTA, COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MINIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATE O TERMINO DA COLUNA DE TINTA, TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS NA COR AZUL (ATOXICA), METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICACAO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANCA DE BRINQUEDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES | 60,00  | 1.800,00  |
| 44 | 30,00    | CX | 10675 | CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO: TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSOES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, E GRAVACAO DO LOGO DA EMPRESA, DIAMETRO MAXIMO DO CORPO: 8,7MM, DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60,00  | 1.800,00  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |
|----|--------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|    |        |    |       | (SOBRE O PLANO), TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIFRAXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA, TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA, CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1,0 MM E TINTA, COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, TINTA À BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS NA COR VERMELHA (ATOXICA), METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXICIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |          |
| 45 | 30,00  | CX | 10676 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO: TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTÁVADO, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILÍBRIO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, E GRAVAÇÃO DO LOGO DA EMPRESA, DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO: 8,7MM, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO), TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIFRAXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA, TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA, CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1,0 MM E TINTA, COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, TINTA À BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS NA COR PRETA (ATOXICA), METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXICIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES | 60,00 | 1.800,00 |
| 46 | 100,00 | CX | 7674  | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTÁVADO; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MÉDIA; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 70,00 | 7.000,00 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |          |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |
|----|----------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|    |          |     |      | COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |          |
| 47 | 100,00   | CX  | 7675 | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MÉDIA; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO    | 74,00 | 7.400,00 |
| 48 | 60,00    | CX  | 7676 | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MÉDIA; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO | 70,00 | 4.200,00 |
| 49 | 30,00    | JOG | 7677 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MÉDIA; MEDINDO NO MÍNIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                     | 17,00 | 510,00   |
| 50 | 30,00    | JOG | 7678 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MÉDIA; MEDINDO NO MÍNIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,50 | 765,00   |
| 51 | 30,00    | JOG | 7679 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MÉDIA; MEDINDO NO MÍNIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                     | 42,50 | 1.275,00 |
| 52 | 200,00   | UN  | 2363 | CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8,90  | 1.780,00 |
| 53 | 1.000,00 | JOG | 2365 | CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, JOGO EM POLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL                                                                                                                                                                                                                        | 3,25  | 3.250,00 |
| 54 | 320,00   | UN  | 2366 | CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MÍNIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,45  | 464,00   |
| 55 | 150,00   | UN  | 2368 | CD-R VIRGEM, ÓPTICA GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 16X; NA COR PRATA; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,70  | 405,00   |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |        |     |       |                                                                                                                                                                                    |       |          |
|----|--------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 56 | 100,00 | UN  | 2369  | CD-RW VIRGEM; PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700 MB, 80MIN; VELOCIDADE DE 52X; NA COR PRATA, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE                  | 5,40  | 540,00   |
| 57 | 100,00 | UN  | 23280 | CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS                                                                                                | 33,45 | 3.345,00 |
| 58 | 100,00 | UN  | 19018 | CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES                                                             | 2,90  | 290,00   |
| 59 | 100,00 | CX  | 2370  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES    | 5,00  | 500,00   |
| 60 | 200,00 | CX  | 2371  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES   | 5,60  | 1.120,00 |
| 61 | 250,00 | CX  | 2372  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES | 6,25  | 1.562,50 |
| 62 | 200,00 | CX  | 2373  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES  | 5,85  | 1.170,00 |
| 63 | 200,00 | CX  | 2374  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES | 6,35  | 1.270,00 |
| 64 | 150,00 | UN  | 2375  | CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES     | 5,95  | 892,50   |
| 65 | 150,00 | UN  | 7680  | COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                | 7,00  | 1.050,00 |
| 66 | 100,00 | UN  | 7681  | COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA                                                                         | 7,50  | 750,00   |
| 67 | 120,00 | UN  | 2380  | COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS                                                                                               | 9,35  | 1.122,00 |
| 68 | 200,00 | UN  | 7682  | COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO                  | 4,00  | 800,00   |
| 69 | 150,00 | FRA | 7683  | COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA;                       | 3,95  | 592,50   |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                   |       |          |
|----|--------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|    |        |     |      | ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                              |       |          |
| 70 | 300,00 | FRA | 7684 | COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO                | 6,50  | 1.950,00 |
| 71 | 50,00  | FRA | 7685 | COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                             | 23,45 | 1.172,50 |
| 72 | 10,00  | CX  | 2385 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES   | 8,90  | 89,00    |
| 73 | 10,00  | CX  | 2386 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 06, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 28 MM, CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  | 8,95  | 89,50    |
| 74 | 10,00  | CX  | 2387 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  | 10,95 | 109,50   |
| 75 | 20,00  | CX  | 2388 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 08, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 40 MM, CAPACIDADE PARA 180 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  | 16,00 | 320,00   |
| 76 | 20,00  | CX  | 2389 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 12, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 63 MM, CAPACIDADE PARA 270 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  | 25,00 | 500,00   |
| 77 | 10,00  | CX  | 2390 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES | 34,75 | 347,50   |
| 78 | 10,00  | UN  | 6430 | COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR                                                                                                                                                | 20,00 | 200,00   |
| 79 | 150,00 | UN  | 7686 | CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                | 5,70  | 855,00   |
| 80 | 200,00 | UN  | 2397 | DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE                                                                                      | 4,00  | 800,00   |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |          |     |       |                                                                                                                                                                                                                              |        |          |
|----|----------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 81 | 150,00   | CX  | 2398  | ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 100 GRAMAS E NO MÍNIMO 110 UNIDADES                                                                                | 7,93   | 1.189,50 |
| 82 | 100,00   | UN  | 19088 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                 | 7,95   | 795,00   |
| 83 | 200,00   | UN  | 19089 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                   | 8,45   | 1.690,00 |
| 84 | 1.000,00 | UN  | 19090 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                | 8,15   | 8.150,00 |
| 85 | 200,00   | UN  | 19091 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METÁLICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                               | 8,95   | 1.790,00 |
| 86 | 800,00   | UN  | 19092 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFA, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORAÇÃO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES               | 7,95   | 6.360,00 |
| 87 | 100,00   | UN  | 19093 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                     | 8,45   | 845,00   |
| 88 | 800,00   | UN  | 2399  | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES                                                                                                                                    | 4,00   | 3.200,00 |
| 89 | 500,00   | UN  | 2401  | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO                                                                                                                  | 1,25   | 625,00   |
| 90 | 50,00    | CX  | 7687  | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSÃO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES                                                                                     | 157,50 | 7.875,00 |
| 91 | 1.000,00 | UN  | 2403  | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDA                                                                                                                     | 0,50   | 500,00   |
| 92 | 500,00   | UN  | 7689  | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA                                                                                                        | 0,25   | 125,00   |
| 93 | 1.000,00 | UN  | 7690  | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFÍCIO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA                                                                                                         | 0,40   | 400,00   |
| 94 | 1.500,00 | UN  | 7688  | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA                                                                                                           | 0,60   | 900,00   |
| 95 | 5,00     | UN  | 2407  | ESCALIMETRO TRIANGULAR, 30 CM, POLIPROPILENO, ESCALA TRIANGULAR DE PRECISÃO INJETADA, COM LATERAIS COLORIDAS PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS ESCALAS. ESCALAS: 1:20 - 1:25 - 1:50 - 1:75 - 1:100 - 1:125, DIMENSÃO 320MMX25 | 54,45  | 272,25   |
| 96 | 10,00    | PCT | 21245 | ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, EM PVC PRETO, DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACÃO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                  | 40,00  | 400,00   |
| 97 | 10,00    | PCT | 21246 | ESPIRAL PARA ENCADERNACÃO, EM PVC PRETO, DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM,                                                                                                                                                   | 45,00  | 450,00   |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |     |       |                                                                                                                                                                                      |        |           |
|-----|--------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|     |        |     |       | CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                     |        |           |
| 98  | 5,00   | PCT | 21247 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC PRETO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                         | 79,00  | 395,00    |
| 99  | 200,00 | UN  | 2408  | ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE AÇO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRÁTIL, COM 3 POSIÇÕES | 3,30   | 660,00    |
| 100 | 50,00  | UN  | 22396 | ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES                                                                | 31,45  | 1.572,50  |
| 101 | 20,00  | CX  | 2409  | ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS                     | 40,00  | 800,00    |
| 102 | 50,00  | UN  | 2410  | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO E PLÁSTICO; TIPO RATINHO                                                                                                                                 | 6,70   | 335,00    |
| 103 | 100,00 | UN  | 2411  | EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM; EM AÇO INOX                                                                                                         | 6,95   | 695,00    |
| 104 | 50,00  | PCT | 5210  | FECHO PRÁTICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                           | 52,47  | 2.623,50  |
| 105 | 50,00  | UN  | 12987 | FICHÁRIO COM BASE METÁLICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ, FIXADA COM REBITE EM AÇO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM  | 180,00 | 9.000,00  |
| 106 | 200,00 | ROL | 2415  | FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES                                                                       | 55,00  | 11.000,00 |
| 107 | 150,00 | ROL | 2416  | FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESIVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS                                                                                                                    | 14,85  | 2.227,50  |
| 108 | 60,00  | ROL | 19087 | FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS                                                                                                                              | 14,25  | 855,00    |
| 109 | 60,00  | UN  | 22416 | FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS                                                                                                                              | 25,95  | 1.557,00  |
| 110 | 500,00 | ROL | 2417  | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS                                                                 | 6,95   | 3.475,00  |
| 111 | 150,00 | ROL | 2418  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS                                                                                                   | 2,45   | 367,50    |
| 112 | 120,00 | ROL | 7691  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS                                                                                                  | 2,20   | 264,00    |
| 113 | 500,00 | ROL | 7692  | FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO À BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTEÇÃO PARA PINTURA            | 7,20   | 3.600,00  |
| 114 | 200,00 | UN  | 22397 | FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MÍNIMO 4MMX10M                                                                                                       | 20,00  | 4.000,00  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                       |       |          |
|-----|--------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 115 | 20,00  | ROL | 2420 | FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES                                                                                                                             | 30,50 | 610,00   |
| 116 | 20,00  | ROL | 2208 | FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS                                                                                                                          | 12,50 | 250,00   |
| 117 | 20,00  | ROL | 3974 | FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS                                                                                                                                | 17,45 | 349,00   |
| 118 | 20,00  | ROL | 2421 | FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                      | 20,00 | 400,00   |
| 119 | 10,00  | UN  | 2429 | FITA NOVA PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 40/48                                                                                                                                                                                       | 14,65 | 146,50   |
| 120 | 10,00  | UN  | 7587 | FITA NYLON NOVA PARA CALCULADORA SHARP, MEDIDAS 13MMX4 METROS, COR PRETA                                                                                                                                                              | 9,00  | 90,00    |
| 121 | 10,00  | UN  | 2424 | FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA                                                                                                                                                | 20,95 | 209,50   |
| 122 | 50,00  | UN  | 2430 | FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA                                                                                                                                                                   | 10,20 | 510,00   |
| 123 | 80,00  | UN  | 2431 | FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA                                                                                                                                                                   | 13,40 | 1.072,00 |
| 124 | 100,00 | CX  | 7695 | GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO | 9,45  | 945,00   |
| 125 | 100,00 | CX  | 2433 | GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA             | 5,05  | 505,00   |
| 126 | 100,00 | CX  | 2434 | GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO               | 7,65  | 765,00   |
| 127 | 150,00 | UN  | 2435 | GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES                        | 3,43  | 514,50   |
| 128 | 15,00  | UN  | 2436 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES                                                                                                                                 | 4,45  | 66,75    |
| 129 | 25,00  | UN  | 2437 | GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES                                                                                                                                  | 4,45  | 111,25   |
| 130 | 100,00 | UN  | 2438 | GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA                                    | 49,95 | 4.995,00 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |          |
|-----|--------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|     |        |     |       | GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |          |
| 131 | 5,00   | UN  | 2439  | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM         | 109,45 | 547,25   |
| 132 | 30,00  | CX  | 22417 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                | 27,45  | 823,50   |
| 133 | 10,00  | CX  | 12937 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                          | 31,95  | 319,50   |
| 134 | 20,00  | CX  | 12938 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                          | 39,88  | 797,60   |
| 135 | 100,00 | CX  | 2440  | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                   | 9,90   | 990,00   |
| 136 | 200,00 | UN  | 200   | DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VARIOS SABORES.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 36,25  | 7.250,00 |
| 137 | 30,00  | PCT | 17465 | INDICES PARA FICHARIO, EM CARTAO MARMORIZADO DE 6" X 9"MM, ORDENADOS DE A/Z, DIMENSOES APROXIMADAS 15,3 X 22,8CM, PACOTE COM 26 LETRAS                                                                                                                                                                             | 42,45  | 1.273,50 |
| 138 | 10,00  | JOG | 5179  | JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS                                                                                                                                                                                                                                               | 30,00  | 300,00   |
| 139 | 20,00  | PCT | 19094 | LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                         | 22,50  | 450,00   |
| 140 | 20,00  | PCT | 19095 | LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                          | 22,50  | 450,00   |
| 141 | 100,00 | UN  | 9061  | LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA                                                                                                                                                                                                                   | 2,90   | 290,00   |
| 142 | 100,00 | UN  | 7697  | LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC                                                                                                                                                                               | 5,45   | 545,00   |
| 143 | 120,00 | CX  | 7698  | LAPIS DE COR; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES SENDO: 1 TOM DE ROSA, 2 DE VERDE, 2 AZUL, 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 CINZA, 1 VIOLETA; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC | 19,90  | 2.388,00 |
| 144 | 100,00 | CX  | 7699  | LAPIS DE COR; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES SENDO: 1 BRANCO, 2 TONS DE ROSA, 5 DE VERDE, 2 AZUL, 1 PRETO, 1 CANELA; 2 VERMELHO, 1 PRATA, 2 LARANJA, 2 AMARELO, 1 CARMIM, 1                              | 28,40  | 2.840,00 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |          |
|-----|--------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|     |        |    |       | PURPURA, 1 MARROM, 1 CINZA ESCURO, 1 VIOLETA; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC                                                                                                                                                                            |        |          |
| 145 | 50,00  | UN | 10658 | LAPIS DELINEADOR PARA MAQUIAGEM ARTISTICA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CARTELA COM 03 UNIDADES, DIVERSAS CORES                                                                                                                                               | 47,50  | 2.375,00 |
| 146 | 800,00 | UN | 7700  | LAPIS; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRA RESISTENTE; NUMERO HB2; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; APONTADO, SEM BORRACHA; CERTIFICADO PELO INMETRO | 1,25   | 1.000,00 |
| 147 | 50,00  | UN | 2456  | LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL                                                                                                                  | 12,50  | 625,00   |
| 148 | 50,00  | UN | 2457  | LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL                                                                                                                  | 13,50  | 675,00   |
| 149 | 100,00 | UN | 2464  | LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM                                                                                                                       | 19,75  | 1.975,00 |
| 150 | 50,00  | UN | 7701  | LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPEL 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE                                                                                                | 20,25  | 1.012,50 |
| 151 | 50,00  | UN | 7702  | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPEL 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL                           | 19,50  | 975,00   |
| 152 | 10,00  | UN | 2467  | LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPEL 700 GR/M2 REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS                                                                                          | 19,80  | 198,00   |
| 153 | 150,00 | CX | 7703  | MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO           | 5,90   | 885,00   |
| 154 | 30,00  | UN | 22394 | MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZÍPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES.                                                        | 144,95 | 4.348,50 |
| 155 | 30,00  | UN | 22395 | MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL                                                                                                                                                     | 149,95 | 4.498,50 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |     |       |                                                                                                                                                                                            |        |           |
|-----|--------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|     |        |     |       | COM ZIPER, ALCA DE MAO, ALCA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES                                                                                                             |        |           |
| 156 | 55,00  | UN  | 983   | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES                                                                                                             | 26,00  | 1.430,00  |
| 157 | 50,00  | UN  | 984   | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES                                                                                                              | 54,95  | 2.747,50  |
| 158 | 50,00  | UN  | 985   | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES                                                                                                             | 117,50 | 5.875,00  |
| 159 | 20,00  | UN  | 7960  | PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES                                                                                                         | 8,00   | 160,00    |
| 160 | 80,00  | PCT | 2473  | PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                       | 10,00  | 800,00    |
| 161 | 80,00  | UN  | 2474  | PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES                                                                                                           | 6,25   | 500,00    |
| 162 | 200,00 | ROL | 2475  | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M                                                                 | 127,50 | 25.500,00 |
| 163 | 200,00 | UN  | 2476  | PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES                                                                                                   | 1,95   | 390,00    |
| 164 | 500,00 | UN  | 2479  | PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES                                                                            | 1,75   | 875,00    |
| 165 | 250,00 | UN  | 2480  | PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES | 2,25   | 562,50    |
| 166 | 500,00 | UN  | 19096 | PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES                                                                                                                    | 1,59   | 795,00    |
| 167 | 180,00 | UN  | 2482  | PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES                                                                                                         | 0,74   | 133,20    |
| 168 | 400,00 | UN  | 2483  | PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES                                                                                                 | 1,54   | 616,00    |
| 169 | 100,00 | UN  | 2484  | PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES                                                                                               | 0,85   | 85,00     |
| 170 | 10,00  | PCT | 19038 | PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                                 | 39,95  | 399,50    |
| 171 | 20,00  | ROL | 22419 | PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M                                                                                                                              | 404,95 | 8.099,00  |
| 172 | 20,00  | ROL | 22418 | PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M                                                                                                                               | 146,25 | 2.925,00  |
| 173 | 250,00 | UN  | 2489  | PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES                                                                                                                                 | 1,75   | 437,50    |
| 174 | 80,00  | UN  | 2490  | PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR                                                                           | 0,85   | 68,00     |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |     |       | BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE                                                                  |        |          |
|-----|--------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 175 | 100,00 | UN  | 2491  | PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES  | 3,95   | 395,00   |
| 176 | 15,00  | ROL | 22420 | PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS | 127,50 | 1.912,50 |
| 177 | 120,00 | UN  | 2493  | PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL            | 11,50  | 1.380,00 |

### ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

|     |       |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |           |
|-----|-------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 178 | 82,00 | CX | 10641 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS | 277,50 | 22.755,00 |
|-----|-------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|

### ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

|     |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |           |
|-----|--------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 179 | 248,00 | CX | 23305 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS (AMPLA CONCORRENCIA) | 277,50 | 68.820,00 |
|-----|--------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|

### ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

|     |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |
|-----|-------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 180 | 10,00 | CX  | 10642 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS | 287,50 | 2.875,00 |
| 181 | 5,00  | RES | 10643 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA                  | 36,00  | 180,00   |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |          |
|-----|--------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 182 | 20,00  | CX | 10640 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 05 RESMAS | 360,00 | 7.200,00 |
| 183 | 50,00  | UN | 7731  | PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS                                                                                                                                         | 43,00  | 2.150,00 |
| 184 | 50,00  | CX | 2499  | PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22,45  | 1.122,50 |
| 185 | 20,00  | UN | 7708  | PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                 | 51,50  | 1.030,00 |
| 186 | 100,00 | UN | 7709  | PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                  | 28,25  | 2.825,00 |
| 187 | 800,00 | UN | 20308 | PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA                                                                                                                                                                                                                                                     | 9,40   | 7.520,00 |
| 188 | 200,00 | UN | 2501  | PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL                                                                                                                                                                                                 | 5,70   | 1.140,00 |
| 189 | 200,00 | UN | 2502  | PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                   | 4,85   | 970,00   |
| 190 | 200,00 | UN | 2506  | PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,50   | 900,00   |
| 191 | 300,00 | UN | 7711  | PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6,65   | 1.995,00 |
| 192 | 300,00 | UN | 7712  | PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7,15   | 2.145,00 |
| 193 | 20,00  | UN | 2509  | PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO,                                                                         | 24,45  | 489,00   |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |          |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |          |
|-----|----------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|     |          |    |       | POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |
| 194 | 80,00    | UN | 2510  | PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA | 24,45  | 1.956,00 |
| 195 | 50,00    | UN | 17464 | PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA                                                                                                                                                      | 34,60  | 1.730,00 |
| 196 | 1.200,00 | UN | 2511  | PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA                                                                                                                         | 5,65   | 6.780,00 |
| 197 | 50,00    | CX | 2512  | PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6,25   | 312,50   |
| 198 | 30,00    | UN | 21232 | PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATE 65 FOLHAS, PRETO                                                                                                                                                                     | 122,00 | 3.660,00 |
| 199 | 100,00   | UN | 21233 | PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                  | 39,45  | 3.945,00 |
| 200 | 150,00   | UN | 2516  | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                | 5,23   | 784,50   |
| 201 | 200,00   | UN | 2515  | PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                      | 5,50   | 1.100,00 |
| 202 | 100,00   | UN | 2518  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                | 3,40   | 340,00   |
| 203 | 50,00    | UN | 2519  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                | 3,60   | 180,00   |
| 204 | 50,00    | UN | 2520  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                | 3,99   | 199,50   |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |        |     |       |                                                                                                                                                                            |       |          |
|-----|--------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 205 | 50,00  | UN  | 2521  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 14                                   | 5,25  | 262,50   |
| 206 | 50,00  | UN  | 2522  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 18                                   | 5,60  | 280,00   |
| 207 | 100,00 | UN  | 7716  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO                   | 2,99  | 299,00   |
| 208 | 300,00 | UN  | 7714  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO                | 2,99  | 897,00   |
| 209 | 150,00 | UN  | 7715  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO                | 2,99  | 448,50   |
| 210 | 250,00 | UN  | 7713  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO                  | 2,99  | 747,50   |
| 211 | 50,00  | UN  | 20297 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS | 19,70 | 985,00   |
| 212 | 30,00  | UN  | 2527  | PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02                                         | 3,33  | 99,90    |
| 213 | 100,00 | UN  | 2528  | PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12                                         | 5,40  | 540,00   |
| 214 | 50,00  | UN  | 7717  | PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS                     | 42,45 | 2.122,50 |
| 215 | 50,00  | UN  | 7718  | PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSÃO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS                                               | 33,50 | 1.675,00 |
| 216 | 50,00  | ROL | 2532  | PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES                                                                                             | 4,10  | 205,00   |
| 217 | 100,00 | UN  | 2533  | PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME                                                                          | 21,45 | 2.145,00 |
| 218 | 100,00 | UN  | 17463 | PRANCHETA TAMANHO A4/OFCIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM                                                          | 10,45 | 1.045,00 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |          |     |       |                                                                                                                                                                                                                                        |        |           |
|-----|----------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 219 | 50,00    | UN  | 1644  | QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.                                                                                       | 216,50 | 10.825,00 |
| 220 | 50,00    | UN  | 5509  | QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM | 204,95 | 10.247,50 |
| 221 | 250,00   | UN  | 2534  | RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS                                                                                                       | 7,40   | 1.850,00  |
| 222 | 250,00   | PCT | 2535  | RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS                                                                                                                   | 7,90   | 1.975,00  |
| 223 | 250,00   | UN  | 21244 | RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS                                                                                                                   | 6,85   | 1.712,50  |
| 224 | 15,00    | BLC | 2536  | RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS                                                                                                                    | 2,90   | 43,50     |
| 225 | 100,00   | UN  | 20298 | REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.                                                                                                                         | 7,90   | 790,00    |
| 226 | 250,00   | UN  | 2548  | REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO                                                                                                                    | 4,75   | 1.187,50  |
| 227 | 150,00   | UN  | 2549  | REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL                                                                                   | 3,50   | 525,00    |
| 228 | 5,00     | UN  | 2554  | ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642                                                                                                                                                                                  | 51,45  | 257,25    |
| 229 | 5,00     | UN  | 3789  | ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)                                                                                                                                                                               | 16,50  | 82,50     |
| 230 | 1.000,00 | UN  | 19019 | SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUROS                                                                                                          | 0,42   | 420,00    |
| 231 | 2.000,00 | UN  | 23275 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM                                                                                                                                               | 0,18   | 360,00    |
| 232 | 2.000,00 | UN  | 23274 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM                                                                                                                                               | 0,27   | 540,00    |
| 233 | 2.000,00 | UN  | 23276 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM                                                                                                                                               | 0,29   | 580,00    |
| 234 | 2.000,00 | UN  | 23273 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM                                                                                                                                               | 0,34   | 680,00    |
| 235 | 2.000,00 | UN  | 23277 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM                                                                                                                                               | 0,38   | 760,00    |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |          |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |           |
|-----|----------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 236 | 30,00    | UN  | 20299 | SUORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO                                                                                                                                                                                             | 43,90  | 1.317,00  |
| 237 | 1.000,00 | MT  | 22421 | TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                              | 4,20   | 4.200,00  |
| 238 | 200,00   | ROL | 22422 | TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                        | 190,00 | 38.000,00 |
| 239 | 300,00   | UN  | 2565  | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA                                                                                                                                                       | 7,00   | 2.100,00  |
| 240 | 100,00   | UN  | 7719  | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                | 16,25  | 1.625,00  |
| 241 | 100,00   | UN  | 5222  | TESOURA PROFISSIONAL ACO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE ACO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.                                                                                                                                                                                                       | 22,00  | 2.200,00  |
| 242 | 100,00   | UN  | 2567  | TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS | 5,45   | 545,00    |
| 243 | 50,00    | UN  | 2153  | TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                              | 41,00  | 2.050,00  |
| 244 | 250,00   | FRA | 7720  | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                             | 9,95   | 2.487,50  |
| 245 | 50,00    | FRA | 7722  | TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8,50   | 425,00    |
| 246 | 50,00    | FRA | 7721  | TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8,50   | 425,00    |
| 247 | 50,00    | KIT | 10657 | TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                          | 41,00  | 2.050,00  |
| 248 | 150,00   | UN  | 23282 | TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                            | 60,00  | 9.000,00  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |          |    |       |                                                                                                                                                |       |          |
|-----|----------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 249 | 80,00    | UN | 10656 | TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES                    | 25,00 | 2.000,00 |
| 250 | 15,00    | UN | 6431  | TRANSFERIDOR PLASTICO 360 GRAUS COM REGUA                                                                                                      | 5,00  | 75,00    |
| 251 | 50,00    | UN | 2576  | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA | 5,00  | 250,00   |
| 252 | 50,00    | UN | 2576  | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA | 6,00  | 300,00   |
| 253 | 1.000,00 | UN | 23281 | VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO                                                                       | 0,80  | 800,00   |

**(R\$ 571.331,15)**

**(Quinhentos e setenta e um mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)**

**(\*Requisição de Necessidades nº 195/2023 do LC)**

### 2. Justificativa:

2.1. A aquisição de materiais de expediente é necessária para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, com vistas ao desenvolvimento das atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos de atendimento à legislação vigente, à população e aos órgãos de controle. Estão abrangidas todas as escolas municipais, repartições públicas municipais, programas sociais e outros.

### 3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

### 4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste é de **R\$ 571.331,15 (Quinhentos e setenta e um mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 5. Dos critérios:

**5.1. Da modalidade:** Pregão

**5.2. Tipo de licitação:** Menor Preço

**5.3. Critério de Julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### **5.4. Licitação para ME/EPP Sediadas Em Âmbito Regional e Ampla Concorrência:**

5.4.1. O processo licitatório contém item de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº147/2014, nos seguintes termos:

5.4.2. **ITEM 178**, destinado a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinado a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, Sediadas em âmbito Regional, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

5.4.3. **ITEM 179**, destinado a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive ao que se enquadram na condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

5.4.4. Os demais itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI sediadas em âmbito regional.

5.5. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

5.6. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, consequentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.

**5.7. Na hipótese da mesma ME, MEI ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência e da Cota Reservada para ME, MEI ou EPP, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. Na hipótese do mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os itens (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **6. Obrigações do Contratante:**

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos neste.

### **7. Obrigações da Detentora:**

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente a Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 7.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 7.10. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 7.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

### 8. Da Subcontratação

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

### 9. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:

- 9.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 9.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 9.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 9.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado à Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 9.5. Os produtos, objeto deste, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

9.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

9.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.7.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.7.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

### 10. Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### 11. Prazo de Vigência:

11.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **12. Dotação Orçamentária:**

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

12.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

### **13. Anticorrupção:**

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **14. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:**

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

15.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsil dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7513.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

15.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

15.9.4. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 12.791.

15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 15059.

15.8.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.

### **Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços**

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Carlos Lopes**

Secretário de Administração e Fazenda  
Gestor

**Fatima Vogel da Silva**

Secretária de Assistência Social  
Gestor

**Vinicius Tourinho**

Secretário de Saúde  
Gestor

**Mauro Busanello**

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo  
Gestor

**Elizangela Veis Sponholz**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto  
Gestor

**Assioli Jacsel dos Santos**

Secretário de Desenvolvimento  
Rural  
Gestor

**Lindones Antonio Colferai**

Secretário de Indústria, comércio e Turismo  
Gestor

**Reginaldo Muxfeldt**

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  
Fiscal

**Jaiana Kevilin Gubert**

Secretaria de Saúde  
Fiscal

**Adriane Deveras Silveira**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desporto  
Fiscal

**Elenice Rodrigues do Prado**

Secretaria de Assistência Social  
Fiscal

**Veroni Strontzk**

Secretaria de Desenvolvimento  
Rural  
Fiscal

**Franchy Rech**

Secretaria de Administração e Fazenda  
Fiscal

**Cleusa de Lurdes Adomi**

Secretaria de Indústria, Comércio  
E Indústria  
Fiscal

Coronel Vivida, 23 de março de 2023.

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 35/2023

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

#### MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 35/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 35/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

---

Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 35/2023

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

| LOTE | ITEM | QTD    | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | MARCA | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|--------|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|--------------------------|
| 1    | 1    | 100,00 | CX | 2305      | ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES |       |                             |                          |
| 2    | 2    | 50,00  | CX | 2306      | ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES    |       |                             |                          |
| 3    | 3    | 50,00  | CX | 17462     | ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES  |       |                             |                          |
| 4    | 4    | 25,00  | UN | 7659      | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04            |       |                             |                          |
| 5    | 5    | 25,00  | UN | 7658      | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04           |       |                             |                          |
| 6    | 6    | 20,00  | UN | 2311      | APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS;                                                                                           |       |                             |                          |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |        |     |       |                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|----|--------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |        |     |       | MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM, COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO 160 MM DE COMPRIMENTO X 58 MM DE LARGURA, NO FORMATO RETANGULAR |  |  |  |
| 7  | 7  | 50,00  | UN  | 2312  | APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 15X5,5X4,5 CM; COM BASE DE FELTRO COM 2MM DE ESPESSURA                                                                    |  |  |  |
| 8  | 8  | 100,00 | UN  | 7661  | APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                         |  |  |  |
| 9  | 9  | 200,00 | UN  | 7662  | APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO          |  |  |  |
| 10 | 10 | 500,00 | PCT | 23278 | ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE                                                                  |  |  |  |
| 11 | 11 | 300,00 | UN  | 19022 | BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM, COR A DEFINIR                                                                                                  |  |  |  |
| 12 | 12 | 500,00 | PCT | 7663  | BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                              |  |  |  |
| 13 | 13 | 200,00 | PCT | 7664  | BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                               |  |  |  |
| 14 | 14 | 150,00 | UN  | 2322  | BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO                                                                                                                      |  |  |  |
| 15 | 15 | 80,00  | ROL | 7665  | BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS                                                                                                                      |  |  |  |
| 16 | 16 | 50,00  | ROL | 7666  | BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS                                                                                                                      |  |  |  |
| 17 | 17 | 800,00 | UN  | 7667  | BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE                                                      |  |  |  |
| 18 | 18 | 500,00 | UN  | 7668  | BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE                                                      |  |  |  |
| 19 | 19 | 250,00 | UN  | 2334  | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA                                               |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----|----|--------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 20 | 20 | 10,00  | UN | 22415 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA                                                                          |  |  |  |
| 21 | 21 | 50,00  | UN | 10495 | BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS                        |  |  |  |
| 22 | 22 | 200,00 | UN | 7055  | BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 23 | 23 | 200,00 | UN | 2337  | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 24 | 24 | 200,00 | UN | 2338  | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 25 | 25 | 200,00 | UN | 2339  | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 26 | 26 | 200,00 | UN | 2340  | BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 27 | 27 | 30,00  | CX | 7755  | BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO |  |  |  |
| 28 | 28 | 50,00  | UN | 2345  | CADERNETA ESPIRAL DE APONTAMENTOS, CAPA FLEXIVEL COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS, PAUTADA, COM 48 FOLHAS. MEDIDAS MINIMAS 70X100 MM                                                                                       |  |  |  |
| 29 | 29 | 300,00 | UN | 2347  | CADERNO BROCHURA PAUTADO; GRAMPEADO, PESANDO 90G/M2 (GRAMATURA DA CAPA); COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2. CAPA FLEXIVEL EM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                                                           |  |  |  |
| 30 | 30 | 130,00 | UN | 2346  | CADERNO BROCHURA, QUADRICULADO; GRAMPEADO, PESANDO 90G/M2 (GRAMATURA DA CAPA); COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; MEDIDA DO QUADRICULADO 0,7X0,7 MM. CAPA FLEXIVEL, EM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                 |  |  |  |
| 31 | 31 | 130,00 | UN | 2652  | CADERNO DE CALIGRAFIA; GRAMPEADO; COM CAPA FLEXIVEL COM DIVERSAS CORES, COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2, DIMENSOES MINIMAS 140 X 200MM                                                                 |  |  |  |
| 32 | 32 | 100,00 | UN | 2348  | CADERNO DE DESENHO; BROCHURA, GRAMPEADO; CAPA EM DIVERSAS CORES, PESANDO 90 G/M2; COM 48 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO 56 G/M2                                                                                               |  |  |  |
| 33 | 33 | 150,00 | UN | 2349  | CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO 200 X 275 MM                                                                                                                                  |  |  |  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |          |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|----|----|----------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |          |    |       | (GRANDE); CAPA EM DIVERSAS CORES, PESANDO 230G/M2; COM 60 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 34 | 34 | 10,00    | UN | 7670  | CADERNO DE MUSICA COM PAUTAS, ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 MM; NO FORMATO 1/4; GRAMATURA DA CAPA 90G/M2; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 63G/M2                                                                                                        |  |  |  |
| 35 | 35 | 200,00   | UN | 2351  | CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO UNIVERSITARIO, 200 FOLHAS COM DIVISOES; CAPA DURA, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2, 10 MATERIAS, DIMENSOES MINIMAS 200X275. DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                                                                              |  |  |  |
| 36 | 36 | 200,00   | UN | 2352  | CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA DURA EM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2                                                                           |  |  |  |
| 37 | 37 | 300,00   | UN | 7671  | CADERNO PEQUENO PAUTADO, COSTURADO; CAPA DURA COM DIVERSAS CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2                                                                                                                                                |  |  |  |
| 38 | 38 | 800,00   | UN | 7672  | CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES                                                    |  |  |  |
| 39 | 39 | 1.000,00 | UN | 2355  | CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA                                                                                         |  |  |  |
| 40 | 40 | 30,00    | UN | 23279 | CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 41 | 41 | 60,00    | UN | 18475 | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM                                                                                                               |  |  |  |
| 42 | 42 | 40,00    | UN | 7673  | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES |  |  |  |
| 43 | 43 | 30,00    | CX | 10674 | CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO: TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA                                                                                                                                                 |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |       |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|----|-------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |       |    |       | EQUILIBRO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, E GRAVAÇÃO DO LOGO DA EMPRESA, DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO: 8,7MM, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO), TAMPÃO: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIASTESIVANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA, TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA, CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA, COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, TINTA À BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS NA COR AZUL (ATOXICA), METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXICIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                |  |  |  |
| 44 | 44 | 30,00 | CX | 10675 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO: TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTÁVADO, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, E GRAVAÇÃO DO LOGO DA EMPRESA, DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO: 8,7MM, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO), TAMPÃO: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIASTESIVANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA, TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA, CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA, COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, TINTA À BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS NA COR VERMELHA (ATOXICA), METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXICIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|----|--------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |        |    |       | SEGURANCA DE BRINQUEDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 45 | 45 | 30,00  | CX | 10676 | CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO: TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSOES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, E GRAVACAO DO LOGO DA EMPRESA, DIAMETRO MAXIMO DO CORPO: 8,7MM, DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO), TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIAFIXIANTE E CLIP PARA FIXACAO NO BOLSO, NA COR DA TINTA, TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA, CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1,0 MM E TINTA, COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MINIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATE O TERMINO DA COLUNA DE TINTA, TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS NA COR PRETA (ATOXICA), METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M CERTIFICADA PELO INMETRO, PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICACAO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANCA DE BRINQUEDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES |  |  |  |
| 46 | 46 | 100,00 | CX | 7674  | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 47 | 47 | 100,00 | CX | 7675  | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |          |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|----|----------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |          |     |      | TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 48 | 48 | 60,00    | CX  | 7676 | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO |  |  |  |
| 49 | 49 | 30,00    | JOG | 7677 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 50 | 50 | 30,00    | JOG | 7678 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 51 | 51 | 30,00    | JOG | 7679 | CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 52 | 52 | 200,00   | UN  | 2363 | CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 53 | 53 | 1.000,00 | JOG | 2365 | CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM POLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 54 | 54 | 320,00   | UN  | 2366 | CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 55 | 55 | 150,00   | UN  | 2368 | CD-R VIRGEM, OPTICA GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 16X; NA COR PRATA; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 56 | 56 | 100,00   | UN  | 2369 | CD-RW VIRGEM; PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |        |    |       |                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|----|--------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |        |    |       | MB, 80MIN; VELOCIDADE DE 52X; NA COR PRATA, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE                                                                                                     |  |  |  |
| 57 | 57 | 100,00 | UN | 23280 | CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS                                                                                                |  |  |  |
| 58 | 58 | 100,00 | UN | 19018 | CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES                                                             |  |  |  |
| 59 | 59 | 100,00 | CX | 2370  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES    |  |  |  |
| 60 | 60 | 200,00 | CX | 2371  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES   |  |  |  |
| 61 | 61 | 250,00 | CX | 2372  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES |  |  |  |
| 62 | 62 | 200,00 | CX | 2373  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES  |  |  |  |
| 63 | 63 | 200,00 | CX | 2374  | CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES |  |  |  |
| 64 | 64 | 150,00 | UN | 2375  | CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES     |  |  |  |
| 65 | 65 | 150,00 | UN | 7680  | COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                |  |  |  |
| 66 | 66 | 100,00 | UN | 7681  | COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA                                                                         |  |  |  |
| 67 | 67 | 120,00 | UN | 2380  | COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS                                                                                               |  |  |  |
| 68 | 68 | 200,00 | UN | 7682  | COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO                  |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |        |     |      |                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|----|--------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 69 | 69 | 150,00 | FRA | 7683 | COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO |  |  |  |
| 70 | 70 | 300,00 | FRA | 7684 | COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO                |  |  |  |
| 71 | 71 | 50,00  | FRA | 7685 | COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                             |  |  |  |
| 72 | 72 | 10,00  | CX  | 2385 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES   |  |  |  |
| 73 | 73 | 10,00  | CX  | 2386 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 06, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 28 MM, CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  |  |  |  |
| 74 | 74 | 10,00  | CX  | 2387 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  |  |  |  |
| 75 | 75 | 20,00  | CX  | 2388 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 08, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 40 MM, CAPACIDADE PARA 180 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  |  |  |  |
| 76 | 76 | 20,00  | CX  | 2389 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 12, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 63 MM, CAPACIDADE PARA 270 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES  |  |  |  |
| 77 | 77 | 10,00  | CX  | 2390 | COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO                                          |  |  |  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |    |          |    |       |                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|----|----------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |          |    |       | EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 78 | 78 | 10,00    | UN | 6430  | COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR                                                                                                                             |  |  |  |
| 79 | 79 | 150,00   | UN | 7686  | CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                             |  |  |  |
| 80 | 89 | 200,00   | UN | 2397  | DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE                                                                   |  |  |  |
| 81 | 81 | 150,00   | CX | 2398  | ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES                                                                  |  |  |  |
| 82 | 82 | 100,00   | UN | 19088 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                   |  |  |  |
| 83 | 83 | 200,00   | UN | 19089 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                     |  |  |  |
| 84 | 84 | 1.000,00 | UN | 19090 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                  |  |  |  |
| 85 | 85 | 200,00   | UN | 19091 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                |  |  |  |
| 86 | 86 | 800,00   | UN | 19092 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES |  |  |  |
| 87 | 87 | 100,00   | UN | 19093 | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                                       |  |  |  |
| 88 | 88 | 800,00   | UN | 2399  | EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES                                                                                                                      |  |  |  |
| 89 | 89 | 500,00   | UN | 2401  | ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO                                                                                                    |  |  |  |
| 90 | 90 | 50,00    | CX | 7687  | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES                                                                       |  |  |  |
| 91 | 91 | 1.000,00 | UN | 2403  | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDÁ                                                                                                       |  |  |  |
| 92 | 92 | 500,00   | UN | 7689  | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA                                                                                          |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |          |     |       |                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|-----|-----|----------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 93  | 93  | 1.000,00 | UN  | 7690  | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA                                                                                                         |  |  |  |
| 94  | 94  | 1.500,00 | UN  | 7688  | ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA                                                                                                           |  |  |  |
| 95  | 95  | 5,00     | UN  | 2407  | ESCALIMETRO TRIANGULAR, 30 CM, POLIPROPILENO, ESCALA TRIANGULAR DE PRECISAO INJETADA, COM LATERAIS COLORIDAS PARA FACILITAR A LOCALIZACAO DAS ESCALAS. ESCALAS: 1:20 - 1:25 - 1:50 - 1:75 - 1:100 - 1:125, DIMENSAO 320MMX25 |  |  |  |
| 96  | 96  | 10,00    | PCT | 21245 | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                  |  |  |  |
| 97  | 97  | 10,00    | PCT | 21246 | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                  |  |  |  |
| 98  | 98  | 5,00     | PCT | 21247 | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                 |  |  |  |
| 99  | 99  | 200,00   | UN  | 2408  | ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES                                         |  |  |  |
| 100 | 100 | 50,00    | UN  | 22396 | ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES                                                                                                        |  |  |  |
| 101 | 101 | 20,00    | CX  | 2409  | ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS                                                             |  |  |  |
| 102 | 102 | 50,00    | UN  | 2410  | EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 103 | 103 | 100,00   | UN  | 2411  | EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 104 | 104 | 50,00    | PCT | 5210  | FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 105 | 105 | 50,00    | UN  | 12987 | FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM                                          |  |  |  |
| 106 | 106 | 200,00   | ROL | 2415  | FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES                                                                                                               |  |  |  |
| 107 | 107 | 150,00   | ROL | 2416  | FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS                                                                                                                                                             |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 108 | 108 | 60,00  | ROL | 19087 | FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 109 | 109 | 60,00  | UN  | 22416 | FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 110 | 110 | 500,00 | ROL | 2417  | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS                                                                                                                  |  |  |  |
| 111 | 111 | 150,00 | ROL | 2418  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 112 | 112 | 120,00 | ROL | 7691  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 113 | 113 | 500,00 | ROL | 7692  | FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA                                                             |  |  |  |
| 114 | 114 | 200,00 | UN  | 22397 | FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 115 | 115 | 20,00  | ROL | 2420  | FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES                                                                                                                             |  |  |  |
| 116 | 116 | 20,00  | ROL | 2208  | FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS                                                                                                                          |  |  |  |
| 117 | 117 | 20,00  | ROL | 3974  | FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS                                                                                                                                |  |  |  |
| 118 | 118 | 20,00  | ROL | 2421  | FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 119 | 119 | 10,00  | UN  | 2429  | FITA NOVA PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 40/48                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 120 | 120 | 10,00  | UN  | 7587  | FITA NYLON NOVA PARA CALCULADORA SHARP, MEDIDAS 13MMX4 METROS, COR PRETA                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 121 | 121 | 10,00  | UN  | 2424  | FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA                                                                                                                                                |  |  |  |
| 122 | 122 | 50,00  | UN  | 2430  | FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 123 | 123 | 80,00  | UN  | 2431  | FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 124 | 124 | 100,00 | CX  | 7695  | GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO |  |  |  |
| 125 | 125 | 100,00 | CX  | 2433  | GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE                                                     |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |        |     |       | PAPELÃO COM 50 BASTÕES CADA, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 126 | 126 | 100,00 | CX  | 2434  | GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 BASTÕES CADA, COLORIDO                                                                                    |  |  |  |
| 127 | 127 | 150,00 | UN  | 2435  | GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTÊNCIA À LAVAGEM OU À SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES                                                                                             |  |  |  |
| 128 | 128 | 15,00  | UN  | 2436  | GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIÂMETRO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUAÇÃO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 129 | 129 | 25,00  | UN  | 2437  | GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIÂMETRO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUAÇÃO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 130 | 130 | 100,00 | UN  | 2438  | GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MÍNIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)                                                       |  |  |  |
| 131 | 131 | 5,00   | UN  | 2439  | GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METÁLICA; BASE DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM CABO ANATÔMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MÍNIMO DE 70 MM |  |  |  |
| 132 | 132 | 30,00  | CX  | 22417 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 133 | 133 | 10,00  | CX  | 12937 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 134 | 134 | 20,00  | CX  | 12938 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 135 | 135 | 100,00 | CX  | 2440  | GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 136 | 136 | 200,00 | UN  | 200   | DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VÁRIOS SABORES.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 137 | 137 | 30,00  | PCT | 17465 | ÍNDICES PARA FICHÁRIO, EM CARTÃO MARMORIZADO DE 6" X 9"MM, ORDENADOS DE A/Z, DIMENSÕES                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |        |     |       | APROXIMADAS 15,3 X 22,8CM, PACOTE COM 26 LETRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 138 | 138 | 10,00  | JOG | 5179  | JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSÃO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 139 | 139 | 20,00  | PCT | 19094 | LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 140 | 140 | 20,00  | PCT | 19095 | LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 141 | 141 | 100,00 | UN  | 9061  | LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 142 | 142 | 100,00 | UN  | 7697  | LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 143 | 143 | 120,00 | CX  | 7698  | LAPIS DE COR; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES SENDO: 1 TOM DE ROSA, 2 DE VERDE, 2 AZUL, 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 CINZA, 1 VIOLETA; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC                                                          |  |  |  |
| 144 | 144 | 100,00 | CX  | 7699  | LAPIS DE COR; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES SENDO: 1 BRANCO, 2 TONS DE ROSA, 5 DE VERDE, 2 AZUL, 1 PRETO, 1 CANELA; 2 VERMELHO, 1 PRATA, 2 LARANJA, 2 AMARELO, 1 CARMIM, 1 PURPURA, 1 MARROM, 1 CINZA ESCURO, 1 VIOLETA; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC |  |  |  |
| 145 | 145 | 50,00  | UN  | 10658 | LAPIS DELINEADOR PARA MAQUIAGEM ARTISTICA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CARTELA COM 03 UNIDADES, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 146 | 146 | 800,00 | UN  | 7700  | LAPIS; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRA RESISTENTE; NUMERO HB2; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; APONTADO, SEM BORRACHA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                            |  |  |  |
| 147 | 147 | 50,00  | UN  | 2456  | LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 148 | 148 | 50,00  | UN  | 2457  | LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |        |     |       | PONTA EM METAL; GRAFITE<br>ACIONADO POR BORRACHA E METAL                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 149 | 149 | 100,00 | UN  | 2464  | LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS<br>NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E<br>ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA,<br>COSTURADO, COM 100 FOLHAS,<br>TAMANHO 21 X 30 CM                                                                                                                         |  |  |  |
| 150 | 150 | 50,00  | UN  | 7701  | LIVRO PONTO GRANDE COM 50<br>FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM,<br>CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2<br>REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO<br>90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63<br>GR/M2, NA COR VERDE                                                                                             |  |  |  |
| 151 | 151 | 50,00  | UN  | 7702  | LIVRO PROTOCOLO DE<br>CORRESPONDÊNCIAS PAPEL OFF-SET,<br>FOLHAS NUMERADAS<br>TIPOGRAFICAMENTE COM 100<br>FOLHAS, FORMATO 154X216 MM,<br>CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2<br>REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO<br>90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63<br>GR/M2, COR PRETA E AZUL               |  |  |  |
| 152 | 152 | 10,00  | UN  | 2467  | LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIAS<br>OFÍCIO, CAPA DURA DE PAPELÃO<br>REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL<br>INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO<br>218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS<br>NUMERADAS                                                                                                 |  |  |  |
| 153 | 153 | 150,00 | CX  | 7703  | MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO<br>BÁSICA CERAS, PIGMENTOS<br>ORGÂNICOS E CARGA MINERAL<br>INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO,<br>MALEÁVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA;<br>EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6<br>UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM<br>CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO<br>PELO INMETRO |  |  |  |
| 154 | 154 | 30,00  | UN  | 22394 | MOCHILA INFANTIL, TAMANHO<br>MÍNIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL<br>POLIÉSTER E PVC, FECHO POR ZÍPER E<br>DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL<br>E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS<br>MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTÁVEL,<br>DIVERSAS CORES.                                                    |  |  |  |
| 155 | 155 | 30,00  | UN  | 22395 | MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G,<br>CONFECCIONADA EM POLIÉSTER,<br>BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO<br>PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM<br>ZIPER, ALÇA DE MÃO, ALÇA DAS<br>COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL,<br>DIVERSAS CORES                                                                  |  |  |  |
| 156 | 156 | 55,00  | UN  | 983   | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO,<br>TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM<br>COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 157 | 157 | 50,00  | UN  | 984   | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO,<br>TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM<br>COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 158 | 158 | 50,00  | UN  | 985   | PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO,<br>TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM<br>COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 159 | 159 | 20,00  | UN  | 7960  | PALHETAS PARA VIOLÃO OU<br>GUITARRA EM NYLON DE ALTA<br>QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS<br>CORES                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 160 | 160 | 80,00  | PCT | 2473  | PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO<br>FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO;<br>PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM;<br>PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                  |  |  |  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 161 | 161 | 80,00  | UN  | 2474  | PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES                                                                                                           |  |  |  |
| 162 | 162 | 200,00 | ROL | 2475  | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M                                                                 |  |  |  |
| 163 | 163 | 200,00 | UN  | 2476  | PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES                                                                                                   |  |  |  |
| 164 | 164 | 500,00 | UN  | 2479  | PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES                                                                            |  |  |  |
| 165 | 165 | 250,00 | UN  | 2480  | PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES |  |  |  |
| 166 | 166 | 500,00 | UN  | 19096 | PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES                                                                                                                    |  |  |  |
| 167 | 167 | 180,00 | UN  | 2482  | PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES                                                                                                         |  |  |  |
| 168 | 168 | 400,00 | UN  | 2483  | PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES                                                                                                 |  |  |  |
| 169 | 169 | 100,00 | UN  | 2484  | PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES                                                                                               |  |  |  |
| 170 | 170 | 10,00  | PCT | 19038 | PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                                 |  |  |  |
| 171 | 171 | 20,00  | ROL | 22419 | PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M                                                                                                                              |  |  |  |
| 172 | 172 | 20,00  | ROL | 22418 | PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M                                                                                                                               |  |  |  |
| 173 | 173 | 250,00 | UN  | 2489  | PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES                                                                                                                                 |  |  |  |
| 174 | 174 | 80,00  | UN  | 2490  | PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE                                    |  |  |  |
| 175 | 175 | 100,00 | UN  | 2491  | PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES                                                                                     |  |  |  |
| 176 | 176 | 15,00  | ROL | 22420 | PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS                                                                                    |  |  |  |
| 177 | 177 | 120,00 | UN  | 2493  | PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL                                                                                               |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 178 | 178 | 82,00  | CX  | 10641 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS                             |  |  |  |
| 179 | 179 | 248,00 | CX  | 23305 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS <b>(AMPLA CONCORRENCIA)</b> |  |  |  |
| 180 | 180 | 10,00  | CX  | 10642 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS                      |  |  |  |
| 181 | 181 | 5,00   | RES | 10643 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA                                       |  |  |  |
| 182 | 182 | 20,00  | CX  | 10640 | PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS                                                                  |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-----|--------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |        |    |       | COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 05 RESMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 183 | 183 | 50,00  | UN | 7731  | PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS                                                                                                                                                |  |  |  |
| 184 | 184 | 50,00  | CX | 2499  | PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 185 | 185 | 20,00  | UN | 7708  | PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 186 | 186 | 100,00 | UN | 7709  | PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 187 | 187 | 800,00 | UN | 20308 | PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 188 | 188 | 200,00 | UN | 2501  | PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 189 | 189 | 200,00 | UN | 2502  | PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 190 | 190 | 200,00 | UN | 2506  | PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 191 | 191 | 300,00 | UN | 7711  | PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 192 | 192 | 300,00 | UN | 7712  | PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 193 | 193 | 20,00  | UN | 2509  | PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |          |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|-----|-----|----------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 194 | 194 | 80,00    | UN | 2510  | PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA |  |  |  |
| 195 | 195 | 50,00    | UN | 17464 | PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 196 | 196 | 1.200,00 | UN | 2511  | PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA                                                                                                                          |  |  |  |
| 197 | 197 | 50,00    | CX | 2512  | PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 198 | 198 | 30,00    | UN | 21232 | PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATE 65 FOLHAS, PRETO                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 199 | 199 | 100,00   | UN | 21233 | PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 200 | 200 | 150,00   | UN | 2516  | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 201 | 201 | 200,00   | UN | 2515  | PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 202 | 202 | 100,00   | UN | 2518  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 203 | 203 | 50,00    | UN | 2519  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |        |     |       |                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-----|--------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 204 | 204 | 50,00  | UN  | 2520  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10                                   |  |  |  |
| 205 | 205 | 50,00  | UN  | 2521  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 14                                   |  |  |  |
| 206 | 206 | 50,00  | UN  | 2522  | PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 18                                   |  |  |  |
| 207 | 207 | 100,00 | UN  | 7716  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO                   |  |  |  |
| 208 | 208 | 300,00 | UN  | 7714  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO                |  |  |  |
| 209 | 209 | 150,00 | UN  | 7715  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO                |  |  |  |
| 210 | 210 | 250,00 | UN  | 7713  | PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO                  |  |  |  |
| 211 | 211 | 50,00  | UN  | 20297 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS |  |  |  |
| 212 | 212 | 30,00  | UN  | 2527  | PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02                                         |  |  |  |
| 213 | 213 | 100,00 | UN  | 2528  | PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12                                         |  |  |  |
| 214 | 214 | 50,00  | UN  | 7717  | PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS                     |  |  |  |
| 215 | 215 | 50,00  | UN  | 7718  | PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSÃO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS                                               |  |  |  |
| 216 | 216 | 50,00  | ROL | 2532  | PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES                                                                                             |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |          |     |       |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|-----|-----|----------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 217 | 217 | 100,00   | UN  | 2533  | PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME                                                                                                                                      |  |  |  |
| 218 | 218 | 100,00   | UN  | 17463 | PRANCHETA TAMANHO A4/OFCIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM                                                                                                                      |  |  |  |
| 219 | 219 | 50,00    | UN  | 1644  | QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.                                                                                       |  |  |  |
| 220 | 220 | 50,00    | UN  | 5509  | QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM |  |  |  |
| 221 | 221 | 250,00   | UN  | 2534  | RECAVO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS                                                                                                       |  |  |  |
| 222 | 222 | 250,00   | PCT | 2535  | RECAVO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS                                                                                                                   |  |  |  |
| 223 | 223 | 250,00   | UN  | 21244 | RECAVO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS                                                                                                                   |  |  |  |
| 224 | 224 | 15,00    | BLC | 2536  | RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS                                                                                                                    |  |  |  |
| 225 | 225 | 100,00   | UN  | 20298 | REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.                                                                                                                         |  |  |  |
| 226 | 226 | 250,00   | UN  | 2548  | REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO                                                                                                                    |  |  |  |
| 227 | 227 | 150,00   | UN  | 2549  | REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL                                                                                   |  |  |  |
| 228 | 228 | 5,00     | UN  | 2554  | ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 229 | 229 | 5,00     | UN  | 3789  | ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 230 | 230 | 1.000,00 | UN  | 19019 | SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUROS                                                                                                          |  |  |  |
| 231 | 231 | 2.000,00 | UN  | 23275 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM                                                                                                                                               |  |  |  |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |          |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|-----|----------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 232 | 232 | 2.000,00 | UN  | 23274 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 233 | 233 | 2.000,00 | UN  | 23276 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 234 | 234 | 2.000,00 | UN  | 23273 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 235 | 235 | 2.000,00 | UN  | 23277 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 236 | 236 | 30,00    | UN  | 20299 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 237 | 237 | 1.000,00 | MT  | 22421 | TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 238 | 238 | 200,00   | ROL | 22422 | TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 239 | 239 | 300,00   | UN  | 2565  | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 240 | 240 | 100,00   | UN  | 7719  | TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 241 | 241 | 100,00   | UN  | 5222  | TESOURA PROFISSIONAL ACO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE ACO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 242 | 242 | 100,00   | UN  | 2567  | TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS |  |  |  |
| 243 | 243 | 50,00    | UN  | 2153  | TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 244 | 244 | 250,00   | FRA | 7720  | TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL;                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|     |     |          |     |       |                                                                                                                                                |  |  |  |
|-----|-----|----------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |          |     |       | CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO                                                    |  |  |  |
| 245 | 245 | 50,00    | FRA | 7722  | TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL                                                                         |  |  |  |
| 246 | 246 | 50,00    | FRA | 7721  | TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA                                                          |  |  |  |
| 247 | 247 | 50,00    | KIT | 10657 | TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES                                 |  |  |  |
| 248 | 248 | 150,00   | UN  | 23282 | TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES                   |  |  |  |
| 249 | 249 | 80,00    | UN  | 10656 | TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES                    |  |  |  |
| 250 | 250 | 15,00    | UN  | 6431  | TRANSFERIDOR PLASTICO 360 GRAUS COM REGUA                                                                                                      |  |  |  |
| 251 | 251 | 50,00    | UN  | 2576  | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA |  |  |  |
| 252 | 252 | 50,00    | UN  | 2576  | UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA |  |  |  |
| 253 | 253 | 1.000,00 | UN  | 23281 | VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO                                                                       |  |  |  |

O valor total estimado dos itens é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.  
Local e Data.

---

Assinatura do Representante Legal



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

**PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



## **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS**

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                  | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 03/01 | 000   | 2.006 | Serviços de Administração Geral<br>03.001.04.122.0003.2.006                | 45             | 2693  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 03/01 | 000   | 2.064 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC<br>03.001.04.122.0003.2.064 | 62             | 3553  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 03/01 | 000   | 2.009 | Serviço Municipal de Segurança Pública<br>03.001.06.182.0005.2.009         | 73             | 3552  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE: 02 – FUNREBOM**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                   | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 03/02 | 000   | 2.010 | Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros<br>03.002.06.182.0007.2.010 | 84             | 3554  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                      | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 04/01 | 000   | 2.007 | Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização<br>04.001.04.123.0003.2.007 | 103            | 3555  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO****UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                               | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/01 | 104   | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>05.001.12.361.0013.2.012            | 156            | 2242  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 05/01 | 000   | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>05.001.12.361.0013.2.012            | 154            | 3556  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 05/01 | 103   | 2.011 | CRECHES<br>05.001.12.365.0012.2.011                                     | 249            | 2955  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 05/01 | 000   | 2.016 | Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior<br>05.001.12.364.0016.2.016 | 226            | 3557  | 3.3.90.30.16 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO****UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                       | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/02 | 000   | 2.018 | Manutenção das Atividades Culturais<br>05.002.13.392.0017.2.018 | 294            | 3558  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO****UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                        | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/03 | 000   | 2.019 | Manutenção das Atividades Esportivas<br>05.003.27.812.0018.2.019 | 309            | 3559  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 02 | 06/01 | 494   | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 600            | 2381  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 000   | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 598            | 3560  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 303   | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 599            | 3561  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 4940  | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS<br>06.001.10.301.0019.2.027                                    | 601            | 3120  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 494   | 2.034 | Vigilância Sanitária – FMS<br>06.001.10.304.0019.2.034                                   | 879            | 3562  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 494   | 2.062 | UPA 24 Horas<br>06.001.10.302.0019.2.062                                                 | 791            | 3563  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 000   | 2.062 | UPA 24 horas<br>06.001.10.302.0019.2.062                                                 | 789            | 3564  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 4940  | 2.062 | UPA 24 horas<br>06.001.10.302.0019.2.062                                                 | 792            | 3188  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 494   | 2.087 | Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar<br>06.001.10.301.0019.2.087 | 841            | 3565  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 494   | 2.065 | CAPS I<br>06.001.10.301.0019.2.065                                                       | 705            | 3566  | 3.3.90.30.16 |
| 02 | 06/01 | 494   | 2.066 | Centro de Especialidades Odontológicas – CEO<br>06.001.10.301.0019.2.066                 | 727            | 3567  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                  | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 07/01 | 000   | 2.048 | Manutenção da Unidade de Agricultura<br>07.001.20.606.0024.2.048                           | 386            | 3568  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 07/01 | 000   | 2.047 | Geração de Renda e<br>Agroindustrialização–Casa Familiar Rural<br>07.001.20.606.0024.2.047 | 370            | 3569  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

#### UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                      | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 08/02 | 000   | 2.058 | Manutenção da Unidade de<br>Viação<br>08.002.26.782.0032.2.058 | 476            | 3570  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

#### UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                  | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 09/01 | 000   | 2.059 | Manutenção e Modernização da<br>Indústria, Comércio e Serviços<br>09.001.22.661.0033.2.059 | 493            | 3571  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

#### UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                      | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 09/02 | 000   | 2.063 | Estruturação, Modernização e<br>Fomento ao Turismo<br>09.002.22.695.0033.2.063 | 503            | 3572  | 3.3.90.30.16 |

### ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                                      | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 07 | 10/01 | 000   | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo<br>da PSB – Indivíduos e Famílias<br>10.001.08.244.0023.2.116 | 1055           | 3573  | 3.3.90.30.16 |
| 07 | 10/01 | 934   | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo<br>da PSB – Indivíduos e Famílias<br>10.001.08.244.0023.2.116 | 1056           | 2910  | 3.3.90.30.16 |
| 07 | 10/01 | 941   | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo<br>da PSE -MAC – Crianças e<br>Adolescentes                   | 1013           | 2711  | 3.3.90.30.16 |





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

|    |       |     |       |                                                                                                    |      |      |              |
|----|-------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|
|    |       |     |       | 10.001.08.243.0034.6.072                                                                           |      |      |              |
| 07 | 10/01 | 000 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0034.6.072 | 1012 | 3574 | 3.3.90.30.16 |
| 07 | 10/01 | 000 | 6.071 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0028.6.071      | 988  | 3575 | 3.3.90.30.16 |
| 07 | 10/01 | 934 | 6.071 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes<br>10.001.08.243.0028.6.071      | 989  | 2615 | 3.3.90.30.16 |
| 07 | 10/01 | 000 | 2.111 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Idosos<br>10.001.08.241.0011.2.111                       | 948  | 3576 | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                               | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 10/02 | 000   | 2.036 | Manutenção da Unidade de Assistência Social<br>10.002.08.244.0023.2.036 | 523            | 3577  | 3.3.90.30.16 |
| 00 | 10/02 | 000   | 2.076 | Manutenção do Conselho Tutelar<br>10.002.08.243.0022.2.076              | 512            | 3578  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                                           | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 04 | 10/03 | 000   | 6.044 | Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA<br>10.003.08.243.0022.6.044 | 915            | 3579  | 3.3.90.30.16 |

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

| UG | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                         | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA     |
|----|-------|-------|-------|---------------------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| 00 | 11/01 | 000   | 2.043 | Preservação Ambiental<br>11.001.18.541.0026.2.043 | 539            | 3580  | 3.3.90.30.16 |

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO**

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
  - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
  - II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 35/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
XXXXX  
XXXXXXXXXXXXX  
DETENTORA

Testemunhas:

.....  
(Anexar termo de referência)